

Ofício Circulado N.º: 15789 2020-09-09

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF): 0

Sua Ref.ª:

Técnico:

Alfândegas

DS Centrais

Ordem dos Despachantes

Operadores Económicos

**Assunto:** CERTIFICADOS EUR.1 EMITIDOS PELO VIETNAME - ATUALIZAÇÃO

**1** – Em aditamento ao Ofício Circulado N.º: 15788, de 03-09-2020, que dava conta de que o Vietname tem vindo a emitir certificados de circulação EUR.1 que não obedecem aos requisitos técnicos dispostos no nº 1 do Anexo VII do Protocolo nº 1 do Acordo de Comércio Livre celebrado entre este país e a União Europeia, apresentando um fundo azul, e não verde conforme o estipulado, dá-se conhecimento das últimas instruções emitidas pela Comissão Europeia nesta matéria.

**2** – As autoridades competentes do Vietname comunicaram aos serviços da Comissão Europeia que o supramencionado fundo azul dos seus certificados de circulação EUR.1 resultam de problemas técnicos verificados na sua emissão, anunciando que irão proceder à emissão de novos modelos que cumprirão os requisitos técnicos previstos.

No entanto, essas autoridades reportaram ter já procedido à impressão de um elevado número de certificados de circulação EUR.1 com o referido fundo azul guilhochado, e com números de série AA compreendidos entre as seguintes referências: AA000001 a to AA100000.

**3** – Face à situação reportada pelas autoridades competentes do Vietname, **a Comissão Europeia concedeu um “período de graça” durante o qual poderão ser excecionalmente aceites os aludidos certificados da série AA, na atribuição de tratamento preferencial na importação na União Europeia.**

**Esse “período de graça” vigorará até que estejam disponíveis os certificados de circulação EUR.1 regularizados da série AB, e até ao prazo máximo do próximo dia 31 de dezembro de 2000 (sem prejuízo de uma eventual necessidade de prolongamento, devidamente justificada).**

Mais se informa que, **qualquer certificado de circulação EUR.1 que não cumpra os requisitos técnicos legais, emitido após essa data, deverá ser rejeitado por motivos técnicos pelas autoridades aduaneiras da UE.**

A Subdiretora-Geral

Ana Paula Raposo